INDICAÇÃO Nº 2887/2015

Indica ao Poder Executivo Municipal a fixação de placas de proibido jogar lixo, com a Lei 2214/1996, em todas as áreas públicas de Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, realize a fixação de placas de proibido jogar lixo, com a lei 2214/1996, em todas as áreas públicas de Santa Bárbara d’Oeste.

**Justificativa:**

Este vereador verificou que em várias áreas públicas do município, há o descarte irregular de lixo e entulho, podendo provocar a proliferação da dengue, além de causar uma poluição visual.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2.015.

**Carlos Fontes**

-vereador-